



TERMO ADITIVO Nº 162/2025

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 209/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, estabelecida na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 87, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96810-076 neste ato representada por seu representante legal Sr. **Tiago Carlos Sulzbach**, inscrito no CPF sob nº 022.795.650-80 e portador da Cédula de Identidade nº 7100463616, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade aditar a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 209/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, **até 02 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato fica reajustado em **5,17%**, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando para **R\$ 25.731,65 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)** correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas dentro do horário de expediente das Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 209/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 03 de novembro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SULZBACH & SULZBACH
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Tiago Carlos Sulzbach
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 162/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**